



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores e o Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2019.08.20.01.PD, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de Empresa para execução dos serviços de Reforma da Passagem Molhada da localidade de Jeramataia, Município de Miraima, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

CONTRATADO: FRANCISCO L. RIPARDO ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.514,77 (VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E CATORZE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

Miraima (CE), 21 de Agosto de 2019.

João Elder Braga Lima
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos